Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Suspensão de Licitação 2
Suspensão 2
Vistos do Prefeito - Licitações e Contratações Diretas 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO Nº 044/2024 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para compor banco de pareceristas com recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo – LPG).

Considerando a recomendação do órgão de assessoramento jurídico exarada nos autos do protocolo nº 2024/06/008582, determino a **SUSPENSÃO** da **Chamada Pública nº 003/2024** – **Processo nº 044/2024** até ulterior deliberação.

Publique-se.

Mirassol/SP, 10 de julho de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

PROCESSO Nº 069/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à internet.

Considerando o pedido de retificação do edital recebido pelo órgão requisitante;

Comunico que o certame que seria realizado em **12 de julho de 2024, às 09h00min**, através da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), está **SUSPENSO** "*sine die".*

No mais, qualquer modificação no instrumento convocatório será publicada com a reabertura legal do prazo nos termos do artigo 55, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se.

Mirassol/SP, 10 de julho de 2024.

José Renato dos Santos Filho
Pregoeiro

.....

Vistos do Prefeito - Licitações e Contratações Diretas

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - PROCESSO Nº 038/2024

OBJETO: Contratação de postos de serviços terceirizados de auxiliar de serviços gerais para o Departamento de Serviços Gerais e Departamento de Agricultura do Município de Mirassol/SP.

RECORRENTES: TERCEIRIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Vistos, etc.

Acolho na integralidade o relatório e a decisão exarada pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, e, por seus próprios fundamentos, **decido** por **negar provimento** aos recursos administrativos apresentados pelas empresas **TERCEIRIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** e **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

No mais, nos termos do inciso V, do art. 6º do Decreto Municipal nº 6.086/2022 e observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico à empresa vencedora: **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI** (10476095000178) com o lote: 1 no valor total de R$ 827.585,96 (oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e, por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Mirassol/SP, 10 de julho de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito

.....